



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP-19.870-000

CGC/IMF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"



## DECRETO Nº 005/97.-

(REGULAMENTA AS TABELAS III e IV DA LEI Nº 085/93, DE 24.12.93)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei Municipal nº 085/93, de 24.12.93, nos termos do seu artigo 8º, como segue:

### TABELA III

<u>VALOR DO METRO QUADRADO POR PONTOS:</u>	<u>R\$</u>
com 04 pontos.....	0,76.
com 05 pontos.....	1,27.
com 06 pontos.....	1,53.
com 07 pontos.....	1,79.
com 08 pontos.....	2,04.
com 09 pontos.....	2,31.
com 10 pontos.....	2,55.
com 11 pontos.....	2,81.
com 12 pontos.....	3,06.
com 13 pontos.....	3,32.
com 14 pontos.....	3,58.
com 15 pontos.....	3,83.
com 16 pontos.....	4,61.
com 17 pontos.....	5,38.
com 18 pontos.....	5,88.
com 19 pontos.....	6,39.
com 20 pontos.....	6,91.
com 21 pontos.....	7,42.

### TABELA IV

<u>VALOR DO METRO QUADRADO POR PONTOS</u>	<u>R\$</u>
com 09 pontos.....	9,21.
com 10 pontos.....	17,12.
com 11 pontos.....	27,91.
com 12 pontos.....	37,13.
com 13 pontos.....	46,35.
com 14 pontos.....	55,82.

- continua às fls. II -



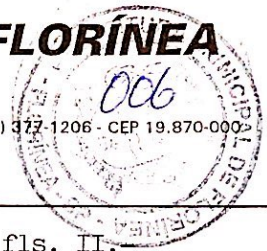
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000

CGC(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"



- continuação -

fls. II.

com 15 pontos.....	65,05.
com 16 pontos.....	74,27.
com 17 pontos.....	92,96.
com 18 pontos.....	111,67.
com 19 pontos.....	139,58.
com 20 pontos.....	167,48.
com 21 pontos.....	204,88.

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 26 de fevereiro de 1997.-

BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

LUIZ ANTONIO A. BARREIROS  
Diretor- Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos. Florínea/SP.